

0035.069140/2022-19



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 149
Disponibilização: 08/08/2023
Publicação: 08/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Portaria nº 348 de 07 de agosto de 2023

Indica Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 ([0036348593](#)).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS**, de matrícula XXX.138.XXX, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SEPOG, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia).

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **VANDERLÚCIA SEABRA BRAGA**, de matrícula XXX.148.XXX, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SEPOG.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 347 de 21 de julho de 2022 ([0030631743](#)).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 ([0036348593](#))



Documento assinado eletronicamente por **TONY MARCEL LIMA DA SILVA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040619112** e o código CRC **02AF6B02**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0035.069140/2022-19

SEI nº 0040619112

Criado por [02126015203](#), versão 12 por [88237338200](#) em 07/08/2023 11:13:48.